



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/455, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Substitui membro do “Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Congonhas – CMTT”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, a Lei n.º 3.023, de 16 de novembro de 2010, alterada pelas Leis n.ºs 3.123, de 20 de outubro de 2011 e 3.425, de 19 de agosto de 2014; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DCCO/094/16, de 28/11/2016, solicitando a substituição de representantes dos Prestadores de Serviços Privados de Transporte,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ ROBERTO DA COSTA na qualidade de membro titular como representante dos Prestadores de Serviços Privados de Transporte, Associação dos Taxistas de Congonhas – ASTAXI, em substituição ao membro Fernando Lucindo Flores Pinto, para exercer o restante do mandato referente ao biênio 2015/2017, no Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Congonhas - CMTT, nomeado pela Portaria n.º PMC/454, de 30 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de novembro de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON